



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

3. ÁREA PARA PIC NIC:

Deverá ser realizada a capina e limpeza do local. Nos locais determinados em projeto, deverá ser plantada grama preta.

De acordo com o projeto, deverão ser plantadas as palmeiras e arbustos.

4. JARDIM DA TERCEIRA IDADE:

Antes de iniciarem os trabalhos, deverá ser feita capina e limpeza do terreno. Deverão ser feitas as covas para plantio de vegetação arbórea conforme o porte de cada espécie indicada em projeto. Após o plantio da vegetação arbórea, deverão ser delimitados os canteiros para vegetação rasteira conforme projeto.

O pergolado deverá ser executado conforme especificações em projeto, em madeira resistente a intempéries.

As forrações deverão ser plantadas respeitando o mínimo de mudas por metro quadrado:

- Forração com pileia: mínimo 25 mudas/m²
- Forração com lírio amarelo: mínimo 18 mudas/m²
- Forração com hera inglesa: mínimo 18 mudas/m²
- Forração com grama amendoim: mínimo 25 mudas/m²

5. ELÉTRICA:

Serão instalados 29 postes de aço conforme locação em projeto, com luminárias tipo pétala para duas lâmpadas cada, do tipo vapor metálico de 400W.

A fiação deverá ser subterrânea. O quadro de distribuição deverá ser instalado no prédio da Secretaria de Segurança e Trânsito, e as caixas de medição de acordo com a distribuição dos postes.

6. OUTROS:

Deverá ser recomposta a grama nos locais onde estiver danificada.

Serão plantadas palmeiras imperiais (altura mínima de 2m) no local destinado à nova entrada, conforme projeto.

Os bancos em concreto deverão ser instalados conforme projeto, nos locais indicados.

São José do Rio Pardo, 03 janeiro de 2017.


Arq. CIBELE LUITZ COSTA


Engº ÁUREO VIANA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços